



Amanhã, 19 de julho, 17h00

ASPL estará presente na audição a realizar na Assembleia da República sobre as alterações ao regime de mobilidade por doença

O Ministério da Educação (ME) decidiu alterar as regras relativas ao regime de mobilidade por doença, através do Decreto-Lei 41/2022 de 17 de junho, impedindo muitos docentes, com doenças incapacitantes ou que têm familiares próximos nessa situação, de acederem a esta mobilidade especial. **Entendendo que estas novas normas podem violar determinados princípios constitucionais, como o Princípio da Igualdade, o do Direito à Saúde, o da Proteção da confiança e das legítimas expectativas e o da Proteção da família, a ASPL – Associação Sindical de Professores Licenciados recorreu à Provedoria de Justiça e à Assembleia da República, no sentido de ser pedida a fiscalização da Constitucionalidade deste diploma.**

Neste seguimento, a **ASPL** estará presente **amanhã**, dia 19 de julho, pelas **17h00**, na Assembleia da República para uma **audição** conjunta, com as Federações de Professores e o Conselho das Escolas, a propósito deste **novo regime de mobilidade por doença**.

Nesta audição, que decorrerá em sede da Comissão da Educação e Ciência, a ASPL apresentará a sua posição face a esta legislação que considera não só desadequada, como altamente injusta e lesiva, quer para os docentes, quer para os alunos, quer para o sistema público de educação e ensino.

No final da audição, a Presidente da ASPL, Dra. Fátima Ferreira, estará disponível para prestar declarações, presencialmente ou através do 912 580 887.

Lisboa, 18 de julho de 2022
Departamento de Informação e Comunicação

Sede/Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo
Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887
E-mail: presidencia@aspl.pt